



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO	ANO / SEMESTRE LETIVO
Direito	2015.2
CÓDIGO	DISCIPLINA
OPTATIVA	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
CARGA HORÁRIA	SEMESTRE DE OFERTA
36h	

EMENTA

O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais; Noções linguísticas de Libras: Parâmetros, classificadores e intensificadores no discurso; A gramática da língua de sinais; Aspectos sobre a educação de surdos; Teoria da tradução e interpretação: técnicas de tradução em Libras/Português e Português/Libras; Noções básicas da língua de sinais brasileira.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao acadêmico a compreensão dos principais aspectos da Língua de Sinais Brasileira (Libras), língua oficial da comunidade surda do Brasil, e conhecer as especificidades dos falantes dessa língua.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Refletir criticamente sobre a inclusão social das pessoas com surdez.
- Identificar aspectos fonéticos, fonológicos e morfológicos das línguas de sinais.
- Oportunizar o aprendizado e a prática dos sinais básicos da Libras.
- Conhecer aspectos da Cultura Surda e das Identidades Surdas.
- Possibilitar conhecimentos das técnicas de tradução e interpretação da língua de sinais e do perfil do profissional tradutor/intérprete de Libras.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- A Comunicação Humana;
- A Comunicação das Pessoas com Surdez;
- História da Língua de Sinais;
- Legislação Específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 (Lei de Libras);
- Alfabeto Manual (Dactilologia);
- Características da Libras (uso e variação regional);
- Parâmetros da Libras: Configuração de Mãos, Movimentos, Pontos de Articulação; Orientação; Expressões Faciais e Corporais;
- Comparação entre a estrutura da Libras e da Língua Portuguesa;
- Classificadores;
- Habilidades para a comunicação em Libras;
- O perfil do tradutor/intérprete da língua de sinais;
- Técnicas de tradução em Libras.

METODOLOGIA

A metodologia se baseia em aulas expositivo-dialogadas e atividades voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades, assegurando o aprofundamento teórico e prático da língua de sinais brasileira, através de estudos de textos e trocas de experiências no grupo, de reflexões mais sistemáticas dos conteúdos estudados, análise de vídeos e artigos.

Método Comunicativo, com ênfase na prática em Libras na sala de aula, incluindo trabalhos individuais/grupos (seminário, realização de entrevistas com profissionais da área de Direito e avaliações escritas).

RECURSOS

Os recursos devem estar de acordo com a metodologia definida.

AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho acadêmico será desenvolvida através das seguintes atividades:

I Unidade –

- Entrevistas com profissionais da área de Direito sobre a Inclusão da Pessoa com Surdez na Sociedade (Valor = 5,0)
- Avaliação Escrita - Prova (Valor = 5,0)

II Unidade –

- Apresentação em Grupo de um Painel em Libras: Interpretação de uma música, poema, ou dramatização... (Valor - 5,0)
- Avaliação Escrita - Prova (Valor = 5,0)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Elizabeth G. C. de. **Leitura e surdez:** um estudo com adultos não oralizados. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2006.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walquíria Duarte. **Dicionário Enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira.** 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

FERNANDES, Eulália. **Surdez e bilinguismo.** Porto Alegre: Mediação, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KOJIMA, Catarina Kiguti; SEGALA, Sueli Ramalho. **Libras: Língua Brasileira de Sinais: a imagem do pensamento, volumes 1, 2, 3, 4, 5.** São Paulo: Editora Escala, 2008.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artmed, 1997.

SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 2010 (4. ed. atual. ortog.)

SILVA, Alessandra da; LIMA, Cristiane V. de P.; DAMÁZIO, Mirlene F. M. **Deficiência Auditiva.** São Paulo: MEC/SEESP, 2007. 52 p. (Atendimento Educacional Especializado).

Documentos Oficiais:

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Brasília, 2002.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Brasília, 2005.**

_____. **Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2010.**

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO